

PORTARIA Nº 52/2018

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, considerando que a Constituição Federal determina em seu Art. 169 que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que no Poder Executivo municipal o percentual acumulado dos últimos doze meses de gastos com pessoal quase perfaz o limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 169, da Constituição Federal, onde resta previsto que para o cumprimento dos limites ali estabelecidos com gastos de pessoal, durante o prazo fixado na lei complementar, a União, os Estado, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as providencias ali determinadas, dentre elas a redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando que o Estado de Minas Gerais não está repassando as receitas constitucionais pertencentes aos entes municipais, cuja situação acarreta o crescimento das despesas, com reflexos diretos no percentual de gastos com pessoal;

Considerando que em curto prazo não há perspectiva de regularização dos repasses obrigatórios aos municípios mineiros por parte daquele ente federativo, qual seja, o Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal efetiva, **Elaine Fátima Oliveira**, a partir de **01/08/2018**, do cargo comissionado por ela ocupado até então - **Assessor II**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 122/2017, publicada em 22/02/2017.

Art. 2º A servidora denominada no Artigo anterior retornará a partir de 01/08/2018 a executar exclusivamente as atribuições do seu cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme Termo de Posse formalizado e validado em 28/07/2004, a partir de quando a referida servidora passou a integrar o quadro de pessoal deste ente municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a ter efetivo efeito a partir de 01/08/2018, quando se dará como válida a exoneração da servidora municipal denominada no Artigo 1º do cargo comissionado por ela ocupado, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 16 dias de julho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal